

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/08/2020, tendo em vista o constante no processo nº IAP-000739, de acordo com o Parecer nº 045/2020 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Protocolo de Cooperações a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a École Nationale Supérieure d'Ingénieurs de Caen, França, objetivando promover o intercâmbio cultural, científico e tecnológico entre ENSICAEN e UFRGS, visando estreitar as relações acadêmicas entre o Brasil e França; e o Convênio Relativo à Dupla-Diplomação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a École Nationale Supérieure d'Ingénieurs de Caen, França, objetivando definir as condições e modalidades do intercâmbio de estudantes entre a UFRGS e a ENSICAEN, através de um programa de dupla-diplomação, o que permitirá a expedição simultânea de um diploma da universidade de origem e da universidade que recebe os estudantes em intercâmbio (acolhedora).

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMAN, Reitor.